LEI Nº 5.096, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei Municipal 5.075 e autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), neste exercício, destinados a Entidade Associação Maria do Carmo, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, junto ao orçamento municipal de 2023, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à Entidade Filantrópica sem fins lucrativos Associação Maria do Carmo, junto ao orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, conforme as especificações e códigos seguintes:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	05	Secretaria Municipal de Governo
Subunidade	01	Secretaria Municipal de Governo
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0013	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
Projeto/Atividade	0.171	Manutenção de Parcerias com Entidades sem fins lucrativos

Elemento despesa	3350.43	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	1500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Valor (R$)	50.000,00	Cinquenta mil reais

Elemento despesa	4450.42	Auxílios
Fonte de Recurso	1501	Outros recursos não vinculados
Valor (R$)	10.000,00	Dez mil reais

Art. 2º Os Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 05 01	04 122 0013 0.171	3350.41	Ficha 299	DR 1500	R$ 50.000,00
02 05 01	04 122 0013 0.171	3350.41	Ficha 298	DR 1501	R$ 10.000,00

Art. 3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá,MG, 18 de abril de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 19/04/2023